



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Outorga a “Medalha 28 de Março” para o Senhor Antonio Malimpence.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida nos termos da Resolução nº 01/2022 a “MEDALHA 28 DE MARÇO”, para a o Senhor Antonio Malimpence.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º. A Homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 3º. A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com a homenageada para outorga da Medalha.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Ver. Roque Carnevalli”

Uchoa/SP, 12 de fevereiro de 2026.


ROBERTO SERAPIÃO PINTO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA
PROTOCOLO
Nº 24 / 12026
DATA 19/02/2026
Horário 08:38 hs

Servidor

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha "28 de Março" ao Sr. **Antônio Malimpence** constitui justo reconhecimento a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento social, esportivo e comunitário do Município, deixando um legado que atravessa gerações.

Nascido em 07 de julho de 1933, o Sr. Antônio Malimpence completará 93 anos de idade, sendo exemplo de longevidade, trabalho e compromisso com a coletividade. Casado há 67 anos com a Sra. Santa Camilo Pinto Malimpence, construiu uma sólida base familiar, sendo pai de Solange Camilo, Roberto Antônio Malimpence e Rosângela Isabel Malimpence Ferro, além de orgulhar-se de uma grande família composta por seis netos, três bisnetos e uma tataraneta, reflexo dos valores de união, respeito e dedicação que sempre pautaram sua vida.

No campo social e esportivo, sua contribuição é marcante e permanente. Em 1959, fundou a equipe do São Miguel Futebol Clube, iniciativa que representou muito mais do que a criação de um time, mas sim um importante instrumento de integração social, incentivo ao esporte e fortalecimento da identidade comunitária do bairro São Miguel.

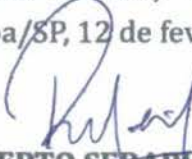
Destaca-se, ainda, como responsável direto pela construção do estádio do bairro São Miguel, espaço que se tornou referência para a prática esportiva e para a convivência da comunidade local, e que, em reconhecimento à sua relevância e dedicação, hoje leva o seu nome, eternizando sua história e seu compromisso com o bem comum.

Diante de sua trajetória de vida exemplar, de sua contribuição relevante para o esporte e para a comunidade, e em conformidade com a legislação que rege a concessão da Medalha "28 de Março", é plenamente meritória a homenagem ora proposta, como forma de gratidão e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

É motivo de orgulho para o Município de Uchoa contar com um cidadão tão engajado, atuante e comprometido com o bem coletivo, cuja dedicação reflete em exemplo inspirador para toda a comunidade.

Assim sendo, requer-se, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 151 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a aprovação do presente Decreto Legislativo para a concessão da **Medalha 28 de Março** ao Sr. **Antonio Malimpence**.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"
Uchoa/SP, 12 de fevereiro de 2026.


ROBERTO SERAPIÃO PINTO
Vereador